

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
(Do Sr. Chico Alencar)

Solicita ao Ministro da Fazenda, Guido Mantega, informações acerca de empréstimo realizado pelo Brasil ao FMI no ano de 2009.

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta à Mesa, sejam solicitadas ao Ministro da Fazenda, Guido Mantega, as seguintes informações:

- a) Quando o empréstimo do Brasil ao FMI, noticiado no ano de 2009, foi efetivamente realizado? Qual é o valor desse empréstimo? Quanto o país recebe (ano a ano) por ele e qual é o seu prazo?
- b) Quais são as justificativas que legitimam a taxa de remuneração desse empréstimo do Brasil ao FMI? Essa taxa é condizente quando comparada com outras taxas (por exemplo, a remuneração das reservas internacionais do país ou a taxa cobrada pelo investidor estrangeiro no Brasil)? Caso o seja, por que o seu valor é menor do que o dessas demais taxas?
- c) O Brasil não poderia comprar títulos diretamente dos países que são devedores do FMI (que são aqueles mais afetados pela crise financeira internacional)? Essa remuneração não seria relativamente mais elevada?

JUSTIFICAÇÃO

Segundo matérias veiculadas na mídia brasileira, no ano de 2009, o Brasil anunciou a concessão de um empréstimo de US\$ 10 bilhões ao FMI, o qual foi concluído no ano de 2010 como uma forma de ampliar a capacidade de créditos de socorro a países com problemas de balanço de pagamento devido à crise financeira internacional. O Brasil, assim, passava a ser credor do Fundo pela primeira vez.

No entanto, aparentemente a remuneração desse empréstimo é muito baixa. De acordo com matérias jornalísticas, ela gira em torno de 0,4% a 0,5% ao ano. Comparativamente: sobre o total das reservas internacionais do país, cerca de US\$ 379,4 bilhões (dois terços aplicados em títulos do Tesouro dos EUA, de grande liquidez), a remuneração média é de 1,9% ao ano. Além disso, o investidor estrangeiro no Brasil cobra, em média, 5,3% pelos recursos aqui aplicados.

A discrepância das taxas de remuneração é gritante. A situação se agrava quando levamos em consideração dois fatores: primeiramente, esses recursos são usados para promover ajustes fiscais em países como Portugal, Grécia e etc, que geram enormes taxas de desemprego e outros problemas; segundo, o Brasil poderia comprar títulos diretamente desses países, com remuneração relativamente elevada.

Portanto, o presente Requerimento de Informação tem como objetivo esclarecer as bases e circunstâncias nas quais foi firmado o empréstimo do Brasil ao FMI, noticiado no ano de 2009, assim como obter as justificativas que embasam a diferença da taxa de remuneração desse empréstimo quando comparada a outros percentuais de remuneração (como aquele exercido sobre as reservas internacionais do Brasil ou sobre os recursos aplicados no país por investidores estrangeiros).

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Brasília, 12 de novembro de 2014.

Deputado **CHICO ALENCAR**
PSOL/RJ